

**SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Jundiaí, 13 de Agosto de 2018**

**A**

**TODAS AS LICITANTES**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 024/18**

Em resposta aos questionamentos sobre o objeto do procedimento acima citado, informa que:

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E SISTEMA DE RÁDIO PARA UNIDADE BOOSTER GUANABARA.**

**1 – Dúvida** GOSTARÍAMOS DE ESCLARECIMENTO DO ITEM 8.1.4 SEÇÃO V - DA PROPOSTA DE PREÇOS.

**Resposta DAE:** No item 8.1.4, deverá ser desconsiderada a solicitação de que seja apresentada junto à Proposta de Preços a Planilha de Composição de Preços Unitários por Função dos funcionários da contratada que executarão os serviços, conforme modelo no Anexo VIII.

Devido ser apresentada a proposta de preço conforme modelo ANEXO V.

Deverá ser desconsiderada também observação número 4 da proposta de preço ANEXO V.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Rosana Natucci Russo

Presidente da Comissão de Licitações